



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 43ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 07 de Abril de 2.003.

Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.

Secretário.: Luís Carlos Barros Soares.

A Os Sete dias do mês de Abril de Dois Mil e Três, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Av. Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quadragésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Célio Henrique Bastos Marini; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramar; Luís Carlos Barros Soares; Walter Oliveira Dias;** num total de oito vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memória póstumas da Sra. **Guiomar Fermino de Oliveira.** **EXPEDIENTE.:** Em Discussão e Votação a **Ata da 42ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 17 de Março de 2.003.** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Nos nossos trabalhos anteriores discutimos diversos projetos, diversos assuntos e de muito interesse ao nosso município, contestei as vezes palavras de alguns de meus colegas mas gostaria que considerasse se sentiu criticado para o bem de nosso município e para o bem da nossa Comunidade e sociedade em geral. Sr. Presidente gostaria que Vossa Excelência considerasse em nossos trabalhos e que fizesse a leitura da 2ª Estância do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde foi também encaminhado através da nossa Comarca para uma 2ª Estância naquele processo do concurso que entramos com mandado de segurança através da minha filha Gisele e foi julgado em 2ª Estância que manteve o mesmo parecer do Juiz quando julgou o mandado de segurança e concedeu a liminar, gostaria que Vossa Excelência considerasse nesses trabalhos e que se fizesse de acordo com a Lei e de acordo com os documentos que encontra-se em minhas mãos e se necessário que Vossa Excelência tire uma segunda cópia para que se torne inválido aquele concurso mediante ato dessa mesa, porque acho que se há justiça e legalidade igual Vossa Excelência disse nos primeiros dias de seu trabalho dizendo que seria um trabalho árduo, sério, honesto dentro das Leis da Câmara e também dentro das Leis que nos abrange Estadual,



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Federal e da nossa Comarca que merece todo respeito do nosso Juiz de Direito, gostaria que Vossa Excelência tomasse as providências cabíveis com relação aquele concurso que deverá se tornar nulo porque não houve a legalidade quando ele colocou a condição de pessoas do setor prestar aquele concurso, foi através de minha filha que entramos com mandato de segurança e tivemos êxito não pelo mérito da questão mas pela legalidade que foi inconstitucional da forma em que as pessoas que ocupavam o cargo naquela oportunidade na Secretaria da Saúde e mal orientados que foram e fizeram de uma forma inconstitucional, como Vossa Excelência declarou que irá fazer um trabalho nessa Presidência de uma maneira coerente, então eu peço a Vossa Excelência que tome as providências cabíveis diante da mesa da Câmara e com nós Vereadores para que se torne nulo aquele concurso, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou em seguida após receber a documentação do Tribunal de Justiça. Como mais nenhum Vereador desejou a **Ata da 42ª Sessão Ordinária do dia 17 de Março de 2.003**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação. **Aprovada por Unanimidade de Votos.** Em seguida foi feito a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**. Foi feito a leitura do **Ofício nº 573/01 do Juiz da 1ª Vara da Comarca de Garça.** Passamos aos **REQUERIMENTOS** e **INDICAÇÕES**. Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 08/2.003**, datado de **04 de Abril de 2.003**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** **Assunto.: "Que seja feito a construção de um Banheiro ao Sr. Gumerindo Faustino."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Simplesmente este é um requerimento é um pedido da Secretaria de Assistência Social o qual está montando um relatório para a execução dessa obra e ela me pediu para que eu fizesse este requerimento na Câmara Municipal para que ela completasse o relatório dela, para que futuramente não venha a ter problemas com o Tribunal de Contas nesses casos que estão cada vez mais difícil, para atender a área de Assistência Social e a área das pessoas carentes devido algumas leis que existe que é o famoso administrar com a Lei nas mãos às vezes não é ver o que o tribunal vê, mas é o caso do Tribunal de Contas vir e ele analisa documentos e nós os políticos e Prefeitos e as Secretarias Municipais estão ali expostas a população, peço a Vossas Excelências que aprovem o requerimento e que este requerimento é para dar complemento ao processo que a Assistência Social está montando para que se passe por uma aval dessa Casa de Leis, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Sem dúvida nenhuma que sou favorável a este requerimento mas acho que a Assistente Social nem precisava fazer um pedido a Vossa Excelência dessa forma e sim ela deveria ter feito um projeto para atender não só o Sr. Gumercindo mas também a todas as outras pessoas necessitadas de nosso município e dessa forma estaria aplaudindo ela porque estaria vendo de uma forma global ou se ela se dividisse por setores desde o início de uma forma global, ou desde o início da nossa administração e tivesse atendendo por setores, mas entendo que hoje precisa-se de muito cuidado e muita cautela para não ter problemas principalmente para o Executivo no futuro, mas não era necessário ela fazer isoladamente agora principalmente para o Executivo no futuro digo principalmente nesse problemas de banheiro sanitário em Alvinlândia é um problema muito sério e muito grave. Temos reivindicações naquela área da cidade onde o Vereador Ederley e o Vereador Célio e outros Vereadores da nossa Casa já pediu providências para aquelas famílias que estão na altura da Rua próximo a Rua Vereador Antônio Aparecido e não tem infraestrutura nenhuma e a nossa área social porque que nos decepciona quando não vê o caso daquela rua que não tem infraestrutura nenhuma e estão nos pedindo por que estão fazendo as necessidades no café da Rancharia, quero parabenizar e ter a oportunidade de vir a essa tribuna e falar parabéns a área social e os outros que nós já pedimos está aí e é corretamente necessário e qualquer cidadão de Alvinlândia que for lá vai ver as mas condições que vive aquele povo e inclusive eu disse em forma de desafio que se fosse a Casa do Prefeito não estaria naquelas condições e faria a rede de esgoto. Sr. Presidente sou favorável ao requerimento mas vamos ter uma conversa com a Secretária para que se resolva os problemas mais críticos em nosso município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.**: Gostaria de dizer que sou favorável a este requerimento da construção de um banheiro na casa do Sr. Gumercindo, mas também quero deixar registrado que foram feitos vários pedidos para a área social para que se atentasse a casa do Sr. Mário Farias e outras casas que também estão na necessidade de uma construção que já vem de promessas antigas e prometeram aquele senhor à várias políticas que iria fazer a Casa e a casa está caindo. Outras reclamações que eu fiz das pessoas que moram aqui nas ruas debaixo, o Vereador Ederley, Walter fez e até agora nada. Sr. Presidente sou favorável ao requerimento mas gostaria que trouxesse também um processo inicial amparando as famílias que estão aqui, porque no ano que vem é política e esse negócio de ficar



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

escolhendo a dedo família está muito errado embora eu seja favorável ao requerimento porque sei da necessidade da pessoa mas que atentasse para outras famílias também, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 08/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 09/2.003**, datado de **04 de Abril de 2.003**, de autoria do Vereador **Luís Carlos Barros Soares**. **Assunto.: "Cadastro Municipal de Doadores de Sangue."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares**.: Fiz este requerimento e os motivos já elucidei aqui que é para facilitar a vida de quem vai precisar de doadores, fato que até então eu não havia precisado e no final do ano precisei e até agradeço aqui de público ao Vereador Ederley e o Carlinhos que foram um dos meus doadores e eu precisava de quinze pessoas e levei vinte e oito. Esse cadastro seria feito aqui nessa Casa de Leis simplesmente jogar os dados no computador que é a coisa mais fácil do mundo e coloca o nome, endereço e deixar simplesmente divulgado e quando alguém precisar é só vir aqui na Câmara e já vê no computador quem que pode e quem não pode e as pessoas que se interessarem em ser doadores é só vir aqui e dizer que quer ser doador que ele jogado no cadastro. Então eu acredito que com esse cadastro ficaria bem mais fácil a vida de quem vai precisar de achar pessoas para doar sangue, haja visto que o Hemocentro vem até a nossa cidade e quero deixar registrado que Alvinlândia pelo seu tamanho na penúltima vez que o Hemocentro esteve em nossa cidade nós ganhamos em quantidade de doadores do município de Garça, peço apoio aos Senhores Vereadores a este requerimento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias**.: Sem dúvida nenhuma é uma preocupação que o Vereador tem para com o nosso povo e só não acho justo que seja feito o cadastro na Câmara porque se torna muito pessoal, mas que seja feito no Centro de Saúde, parabéns aos nossos doadores e se for necessário da minha pessoa estou pronto apesar de nunca ter feito este sacrificio e digo sacrificio porque eu nunca fui um doador mas se for necessário também poderia ser, mas que fosse cadastrado as pessoas no Centro de Saúde porque não iremos colocar doador de sangue na Câmara e acho que essa forma ficou assim um pouco fora de ordem e temos se adequar ao nosso município, porque quando alguém precisa imediatamente procura o nosso Centro mas para procurar a Câmara já se torna dependente, porque procura um Vereador, procura outro e essa área da saúde



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

deveria ficar na área da saúde e concordo com o requerimento do Vereador mas acho que deveria ficar na área da saúde, dentro dos computadores, programação mas no sistema de saúde. Então este requerimento está correto na intenção e muito boa intenção mas em uma forma que se fala do legislativo e nessa forma eu acho Sr. Presidente que deveria ser consignado que ela ficasse a disposição do Centro de Saúde e cadastrasse realmente os voluntários, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 09/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 10/2.003**, datado de **04 de Abril de 2.003**, de autoria do Vereador **Luis Carlos Barros Soares**. **Assunto.: "Proibição de Tráfego de Caminhões."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luis Carlos Barros Soares.**: Não sei se deu para todos entender mas é a Rua aqui do lado de frente com a Creche, EMEI, da Escola, peço aqui porque eu trabalho ali e estou cansado de ver caminhões passarem ali e se eles passassem a dez por hora que seria o correto, mas não passam voando e principalmente os caminhões boiadeiro que eu já vi e nem na valeta que tem na esquina eles não param e vai com tudo, então eu requeiro de toda maneira que seja proibido o tráfego de caminhões ali exceto somente para carregar e descarregar, porque uma hora pode acontecer alguma coisa e peço apoio aos Senhores para que proíba essa história de caminhão em frente a escola, porque caminhão nunca dá certo em frente de escola porque criança na mesma hora em que ela está quieta ele é igual serelepe e sai correndo, então peço apoio aos Senhores Vereadores e que seja oficiado após a homologação do Executivo que seja bem sinalizado e depois a polícia fica sabendo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Sr. Vereador vossa excelência tem razão mas eu pediria para que se fosse possível acrescentar nesse requerimento que colocasse dois obstáculos porque não é só os caminhoneiros que passam trabalhando ali e concordo que ali não se deve passar caminhão mesmo e deve ser autuado porque ele tem a rota dele, mas já percebi moradores de Alvinlândia que tem filhos em outras escolas ou que não tem filhos e que passam ali com carro de passeio a sessenta ou setenta por hora e que só por Deus não aconteceu tragédia na esquina, então além de proibir os caminhões eu gostaria Senhor proponente desse requerimento que acrescentasse a ele pedindo obstáculo para que os veículos de passeio passassem também devagar, porque se é para proteger as nossas crianças da Creche, nos filhos da escola vamos



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

colocar também obstáculos ali porque se os caminhões passam sim mas as vezes passa sem mal intenção ao passo que tem veículos de passeio que passam ali e eu tenho percebido a toda velocidade. Quero também falar na palavra do Vereador Ederley que a Polícia Militar deveria também verificar isso aí, mas como vossa excelência sendo o Vereador proponente encaminhando cópia a eles vai reforçar a Polícia porque devemos proteger as nossas crianças, então que se fizesse lombadas ali para que proteja as nossas crianças, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 10/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 11/2.003**, datado de **04 de Abril de 2.003**, de autoria do Vereador **Luis Carlos Barros Soares**. Assunto.: "Sinalização referente a Valetas." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luis Carlos Barros Soares**.: O requerimento é atrelado ao requerimento anterior por se tratar da área escolar e sobre aquela valeta que está situada na Rua Vereador Antônio Aparecido, Antônio Teruel e José Xavier Dias, ali não tem sinalização nenhuma e o sujeito do jeito que vem ele passa, então o requerimento é para que seja feito a sinalização adequada da valeta sendo a sinalização aérea e a sinalização de solo para evitar um prejuízo de acontecer alguma coisa grave. Com relação ao que o Vereador disse da colocação dos obstáculos faz jus e concordo com ele porque obrigaria as motocicletas e automóveis a por o pé no freio e discordo um pouco de Vossa Excelência quando disse que aqui na esquina da Getúlio com a José Xavier não tem preferência, mas existe sim a preferência e a preferência é a Av. José Xavier Dias haja visto que na esquina tem uma sinalização de solo que é um obstáculo de frente com o prédio do Vereador Ederley escrito pare, então a Preferencial é a Av. José Xavier Dias, peço apoio aos nobres colegas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias**.: Realmente Vereador tem a necessidade e devemos realmente e quero complementar Vossa Excelência por esses requerimentos os quais são requerimentos úteis ao nosso município e que falando do requerimento anterior e com esse requerimento com a construção de obstáculos entre as Ruas Getúlio Vargas e Vereador Antônio Aparecido estaríamos protegendo os usuários de motos como também as nossa crianças e também que se fizesse a pintura onde existe um declivo, uma lombada, será que o nosso município não tem recurso para fazer a pintura de nossos obstáculos, mas existe sim porque está dotado, tem orçamento, essa Câmara tem votado todos os orçamentos do



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Prefeito e não se pode falar que está faltando recurso principalmente para essas obras miúdas que é de pintar um obstáculo, colocar uma placa porque é obrigação do Executivo, nós precisamos melhorar a condição de vida do nosso povo publicando, pintando os obstáculos, sinalizando, melhorando a visibilidade e educando o nosso povo de uma forma que vai proteger as nossa crianças, Professores e Idosos, devemos nos preocupar para que não ocorra nenhuma incidência que venha prejudicar e fazer de vítima o nosso filho, nosso amigo para nos proteger, está de parabéns o requerimento do Vereador, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.**: Quero parabenizar o autor desse requerimento e lembrar todos que em sessão passada já alguém pediu para que se fizesse um obstáculo em determinadas ruas e eu citei que quase todos os obstáculos eles estão com uma visão muito ruim por não estarem pintados e é isso que o motorista saiba que ali existe um obstáculo e todos que aqui passam veja a sinalização e respeite os sinais, então toda cidade bem sinalizada evita acidente e aqueles que vem por aqui a respeitar as nossas sinalizações e acho que um obstáculo nesse cruzamento é certo por que este é o cruzamento de mais movimento que existe que no meu ponto de vista devido o movimento não existe a preferência e existe sim a preferência por sinalização, mas de acordo com o movimento de carros ali naquela esquina no meu ponto de vista não existe preferência e por isso um obstáculo seria melhor, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 11/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 12/2.003**, datado de **04 de Abril de 2.003**, de autoria do Vereador **Luis Carlos Barros Soares.** **Assunto.: "Renumeração de Quadras."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luis Carlos Barros Soares.**: Fiz este requerimento e tive a paciência de contar as quadras e nós temos 71 quadras regulares e irregulares porque regular eu classifico aquele que está na forma de retângulo que são as quadras no centro da cidade, as quadras da popular lá de cima, as quadras do Alvinlândia B, a projeção que tem aqui atrás da cafeeira do Elizeu e as irregulares são as que sai da ponta da cidade e terminam aqui na Rancharia eu não sei se dá para enxergar mas todas elas são em forma de trapézios que são formas irregulares, aqui temos 71 quadras e contando isso aqui e considerando as quadras do prolongamento do Sr. Bilão e as que já estão projetadas que é para baixo do Elizeu ali onde é a cafeeira e as casas novas estão todas aqui e as mais novas são essas aqui e o mesmo acontece



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpátia do Centro Oeste

aqui no Núcleo do nosso teto onde eu moro que são quarenta e quatro casa com a numeração certinha e aqui é o Núcleo Habitacional João Leonidas que são as 104 casas todas com as numerações certinhas e de dez em dez todas certinhas e o angu é aqui na parte velha da cidade principalmente na Rua José Bonifácio onde muitas vezes pessoas de outra cidade pergunta para gente quem que é fulano porque não encontra em acordo a numeração, então por isso que fiz um requerimento ao Executivo pedindo para que faça uma renumeração da parte velha da cidade que isso irá facilitar a vida de todo mundo, mas se falar como que fica o número da minha conta de água, luz, escritura, mas isso com o tempo a Prefeitura emite uma certidão e manda um documento para a Sabesp, Telesp falando que de acordo com a Lei número tal a residência que era número cem passou a ser o número cento e cinqüenta e assim sucessivamente e quando a pessoa for fazer uma negociação já tem a certidão nas mãos e se concerta o negócio ali, acredito que isso não é um bicho de sete cabeças e vai deixar a cidade mais organizada, por isso peço apoio aos Senhores Vereadores para o requerimento hora discutido, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Entendo que há necessidade de se organizar e fazer de uma forma melhor e voltando ainda em outras falas eu diria que é necessário Sr. Luís Carlos que necessita de carinho a administração, seria necessário que este Prefeito que ocupa o cargo pela terceira vez já deveria ter observado essas falhas em nosso município e corrigir porque é uma necessidade dos mutuários, dos visitantes, dos entregadores e é necessário que nós administremos nossa cidade com carinho e amor e o setor de tributação tenha administração porque não é o funcionário que é culpado e existe quem administra e a pessoa que administra ele deve parar e pensar, conversar com a liderança política, conversar com seus Vereadores, com os Vereadores de oposição, os munícipes e ver o que é necessário para melhorar este setor do perímetro urbano, vamos organizar as nossas setenta e cinco quadras e fazer com que o setor de tributação da tesouraria funcione e faça de forma coerente de acordo com a necessidade do entregador, morador, porque nossa cidade embora seja ela pequena mas merece o carinho especial da administração, dos Vereadores, se o Executivo houve a falha de em três mandatos ainda não organizar nesse sentido também tem nós Vereadores e estamos aqui e vamos sim Sr. Vereador proponente desse requerimento, aprovar ele e fazer com o que o Executivo respeite os nove Vereadores e organize sim as nossas quadras com numerações corretas, que mande certidões aos cartórios, aos



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

proprietários para organizar e a nossa comunidade merece uma administração digna para Alvinlândia, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Eu creio no meu ponto que quando se falava em trocar o nome de uma rua já era um problema muito grande para todos os moradores que ali morava e já é para acertar documentações e sei que a intenção da gente quando se faz isso é para que melhore, mas acredito que irá se tornar uma polêmica devido documentações e não é da noite para o dia que se vai arrumar isso, devido existir escritura, registro e do dia para a noite não faz e esse Vereador vai votar favorável porque sempre quis que isso acontecesse e sei que é polêmico este requerimento e nós estamos aqui para trabalhar e acertar, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 12/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos. O Sr. Presidente comunicou que as solicitações feitas ao Sr. Presidente na Sessão passada onde o Vereador Ederley solicitou o caso do dedetização e quero comunicá-lo que a Secretaria da Saúde passou a esta Presidência que estamos no outono e no momento não poderá fazer outra dedetização, mas no período da seca será feita uma nova dedetização. O Vereador Ederley também solicitou para que visse o caso da placa do muro da Câmara que faz divisa com o terreno do Sr. Sebastião, tenho a informá-lo que a Prefeitura foi notificada e segundo a Secretaria de Obras irá executar os serviço colocando a placa e concretando o muro. O Vereador Luís Carlos solicitou o caso da Polícia Militar em fazer rondas na Rua onde foi solicitado a colocação de obstáculo e tenho a informá-lo que segundo o Comando eles estão fazendo a referida ronda. Solicitou ainda para que entrasse em contato com a Cetesb e tenho a informá-lo que esta Presidência ligou para a Presidência da Cetesb a qual ficou de nos agendar uma visita em nossa Casa de Leis para tratarmos do referido assunto. O Vereador Alcides Alves, solicitou a pintura dos obstáculos e sinais de pare nas esquinas, tenho a informá-lo que foi comunicado a Prefeitura e o Executivo nos disse que na maior brevidade possível ele executará os serviços. O Vereador José Roberto Bergamin não está presente por questão de saúde mas quero também deixar em Ata o que ele solicitou que foi a respeito da CPFL uma vez que há problema na energia na Rua Ana Margarida com a Rua José Bonifácio do Couto e Horácio Couto e tenho a informá-lo que o*



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Engenheiro de Campo da CPFL também nos comunicou que virá a Alvinlândia em uma visita nessa Casa de Leis e na Prefeitura e fará uma visita no local do problema lá. Também gostaria de comunicar a Vossa Excelência que na ocasião que essa Presidência fez uma visita à cidade de Dracena onde estava lá o Deputado Arnaldo Faria de Sá e pedimos a ele para que colocasse nessa Casa de Leis interligado à Empresa Intelig a qual foi lida nessa Sessão no início e já consta Alvinlândia como filiada à INTERLEG a qual até Julho terá os equipamentos fornecidos pelo congresso para a instalação desses equipamentos nessa Casa de Leis. Também a solicitação da Prefeitura a qual representei o Prefeito na época e levei a solicitação de uma ambulância para o Federal e também já comunicou nós que está feito a emenda no Orçamento do Deputado Arnaldo Faria de Sá para até o final do ano. Também tivemos a visita do Presidente da Telefônica e foi uma solicitação dessa Presidência no mês de Janeiro o Sr. Leonidas Florêncio Papalardi e ele esteve em Alvinlândia e visitamos em loco os locais que estava dando problemas e que era aqueles telefones de WLL que são os telefones por satélite e já foi concertado e foi feito uma visita nas residências que tem esses telefones e também foi solicitado para a Presidência da Telefônica para que se adequasse o Núcleo Habitacional Alvinlândia B para colocarmos lá o telefone a cabo porque não tinha afiação e estava só colocando lá o WLL, então já foi executado o serviço no local e os moradores já tem disponível o telefone a cabo. Domingo estaremos realizando um campeonato municipal na cidade e gostaria de convidar Vossas Excelências para que se tivesse em campo no horário dos jogos, às oito horas da manhã estarei dando início ao campeonato e a tabela deve sair amanhã a noite ou na Quarta-feira à noite. Após o Sr. Presidente fazer o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias**, usou da tribuna para fazer um **Requerimento Verbal**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Sr. Presidente gostaria que ficasse registrado em Ata este requerimento verbal. Requeiro Sr. Presidente que seja encaminhado ao Executivo Municipal e aprovado este requerimento pelos meus companheiros Vereadores, no sentido de que quando qualquer um de nossa Comunidade, qualquer munícipe que seja que quando no nosso Posto de Saúde, que quando a nossa cidade de Marília não tiver o serviço para atender



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

alguém de nossa família, que o município faça o traslado do paciente e que junto a ele não só com o Transporte, mas sim que faça a despesa da pessoa e se necessário um acompanhante para a cidade de Bauru, São Paulo ou qualquer cidade do nosso Brasil para salvar a vida de nossa Alvinlândense que a Prefeitura e o Centro de Saúde se necessário for procure a nossa Casa Legislativa suplementando as dotações necessárias para que o acompanhante e as pessoas que estejam doente tenha o recurso do nosso município quando não estiver na nossa regional. Quero justificar porque se por exemplo tem uma pessoa de nossa comunidade que está enfermo e precisa de um transplante de coração e Marília as vezes não atente a necessidade porque as vezes o banco é pequeno e não consegue atender a nossa região, então é necessário que nós encaminhamos e digo nós a Faculdade de Medicina de Marília, o nosso posto de Saúde e o nosso Prefeito coloque a disposição Sr. Presidente uma viatura, um motorista mas aí vem a questão porque se for necessário uma pessoa fazer o exame do transplante do coração em São Paulo ela tem que ficar lá dois ou três dias para exames antecipados a esse transplante e isso as vezes tem custo e a pessoa as vezes não tem condições financeira. Gostaria de dizer que nós de Alvinlândia temos que ter o mesmo amparo que tem as pessoas que moram no município de Campinas, São Paulo, Jundiaí e que é de direito do cidadão quando não tem a medicina ao seu alcance na sua área ele tem o direito de ter um acompanhante com refeição e também despesas hospitalares porque temos direitos perante a Constituição Federal e existe também uma lei perante ao Ministério da Saúde que ampara os nossos irmãos de Alvinlândia, Marília desde que não haja medicina, meu muito obrigado. O Sr. Presidente colocou em Votação o **REQUERIMENTO VERBAL**, do Vereador **Walter Oliveira Dias**, apresentado em Sessão. Aprovado por Unanimidade de Votos. Passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE**.: Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares**.: Diz-se que um homem ou uma mulher para estarem realizados tem que fazer três coisas na vida, ele tem que ter um filho, plantar uma árvore e ele tem que escrever um livro. Plantar árvore eu já fiz muitas vezes, filhos Graças a Deus eu tenho três e Livro eu ainda não escrevi, então eu noventa por cento já estou realizado, estou dizendo isso porque venho aqui mostrar a minha indignação, tristeza, meu repúdio, minha mágoa, a minha vontade de pegar esse sujeito e dar umas pancadas nos olhos dele e em outros lugares também, tenho certeza de que a pessoa não mora aqui em Alvinlândia e deve ser algum vândalo, algum objeto estranho que abaixou aqui de Sexta-



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

feira para Sábado, eu não se os Senhores prestaram atenção porque que eu enfatizei a árvore, porque teve uma pessoa desqualificada na EMEI toda ela estava plantada com árvores, a calçada é circulada com árvore e com gaiola e inclusive esses dias atrás passei lá podei elas e as deixei bonitinhas e teve um filho de um jumento e espero que ele não more em Alvinlândia, o infeliz foi lá e teve a pachorra de arrancar as grades e quando não jogou no meio da rua, jogou dentro do quintal da EMEI e pegou a árvore arrancou ela e jogou lá também e ficou Sábado, Domingo e hoje, então eu venho aqui para expressar a minha indignação para um desnaturado desse que não merecia nem ter nascido, porque plantar uma árvore seria a mesma coisa que você colocar um filho no mundo, é um ser vivo que você está cuidando, para que fazer isso? me desculpe as palavras fortes Sr. Presidente, mas é a minha indignação que tenho a registrar aqui, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Quero também compartilhar com as palavras do Vereador embora não seria eu em fazer justiça com as minhas mãos, mas daria todo apoio se eu pegasse um elemento arrancando uma árvore, destruindo o patrimônio público, Sr. Vereador que me antecedeu se Vossa Excelência pegar um cidadão fazendo isso nós temos o Conselho Tutelar, Polícia Militar, nossa Presidência, nossa Comissão de Ecologia o qual o Vereador Célio Henrique é o Presidente e sou membro dessa Comissão, está aqui sou autoridade, porque não quero que destrua o nosso patrimônio, as nossas árvores de forma nenhuma endosso as palavras embora ela seja com bastante emoção, mas devemos agir de forma democrática e colocar o cidadão que está destruindo atrás das grades, porque plantar muitas vezes as pessoas não conseguem mas destruir eu sou contra a destruição e se fizerem aos meus olhos, sou testemunha e doa a quem doer. Fiz este requerimento verbal Sr. Presidente e quero pedir a Vossa Excelência com todo respeito e com todo carinho que Vossa Excelência colocou em votação e mais ainda, a consideração que esses pares dessa Casa teve pelo meu requerimento verbal porque o nosso cidadão vale mais que uma árvore apesar de uma árvore colocar um cidadão atrás de uma grade, a nossa criança, a nossa mãe, a nossa família de Alvinlândia, não precisa pedir esmolas e nem sair com uma listinha pedindo um real para se fazer um transplante de coração, não se precisa pedir esmolas e sim precisa reconhecimento do Poder Público, da Secretaria da Saúde, do Executivo Municipal, de nós Vereadores. Quando fiz este requerimento Sr. Presidente foi porque tem uma Senhora em nossa cidade que está urgentemente precisando de um transplante de coração que é a esposa do Sr. Miro Baniz que é mãe



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpática do Centro Oeste

do Sr. Darci Baniz e eles estão com uma lista pedindo porque precisa ir para São Paulo fazer um transplante de coração e corre risco de vida e estamos nós aqui Vereadores, temos dinheiro para o nosso futebol e queremos ser campeão, temos dinheiro para fazer festa no dia 1º de Maio e estamos aqui para aprovar recurso para o Prefeito, mas também temos que ter dinheiro para fazer transplante em uma mãe, uma avó, em uma Bisavó, em uma criança, em uma pessoa amiga de nossa comunidade porque não é só ir lá e pedir um voto para a pessoa, nós temos que reconhecer quando mais precisa, não é doar caixão e temos que fazer em vida, ter médico vinte e quatro horas, ter remédio no Centro de Saúde, ter ambulância para São Paulo como o Sr. Prefeito tem feito mas também tem custo quando vai uma pessoa para São Paulo, quando não tem atendimento na nossa cidade de Marília que atende e atende muito bem graças do Prefeito Camarinha, ao Deputado Vinícius Camarinha, ao nosso povo que conseguiu dar força a esse povo que dá assistência ao nosso povo, então é necessário que nós Vereadores e homens públicos de Alvinlândia, temos condições para que se alguém ficar doente em nossa cidade e não é escolher atendimento e até diria aos Senhores Vereadores e a nossa Comunidade que está presente, porque se alguém falar que tem fazer uma consulta particular em São Paulo ao passo que em Marília tem gratuito eu sou contra dar o recurso para essa pessoa, porque isso é luxo, mas quando há necessidade temos que apoiar com a diária no hospital, por período determinado, temos que apoiar em uma refeição, marmitex, sem dúvida que o Prefeito vem apoiando o transporte mas temos a Câmara que determina para que o Prefeito faça por merecer a nossa Comunidade, peço aos Srs. Vereadores e agradeço pelo apoio ao requerimento verbal que foi aprovado, então que Vossa Excelência Sr. Presidente encaminhe para o nosso Executivo porque isso não é obra minha e sim obra de nossa Comunidade que tanto pode precisar de um auxílio que vá à São Paulo e a Bauru para tratar de seus familiares e que facilite para ele, porque as condições financeiras hoje é difícil, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Já foi dito aqui que melhor a vida de uma pessoa que uma árvore eu sei que existe um pedido de um Vereador de uma árvore que existe perto da Casa dele, árvore essa que não foi plantada e que nasceu no barranco quer dizer que pela altura e pelo tamanho da árvore ela tem o mínimo de segurança para agüentar um vento e acredito que vir até essa Casa de Leis para fazer este requerimento, mas mediante uma palestra que tive com nosso proprietário que devemos pedir ao florestal e quero aqui apresentar a Comissão e que vá lá para verificar se



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

realmente precisa derrubar aquela árvore que são os eucaliptos que estão na Rua Ana Margarida em frente a residência do Sr. Francisco Teodoro e ele quem veio falar para mim e ele tem medo daquela árvore, então estou apresentando a Comissão para que vá verificar e entre em contato com a Florestal para ver o que a gente tem que fazer com aquela árvore e se for para salvar vidas para que não corra risco nós iremos derrubar aquela árvore através de lei mas nós iremos derrubá-la sim é isso que estou apresentando a vocês que são da Comissão e é uma árvore que não foi plantada mas que nasceu no barranco e no barranco ela não tem aquela firmeza que é bem plantada, é nesse sentido que venho a falar em público para apresentar a Comissão que eu já estive lá e tenho o pedido dos moradores os quais tem medo da referida árvore cair em cima da casa dele. A respeito do requerimento que diz para recursos e para encaminhar pessoas eu sei que é tanto difícil porque já enfrentei esses problemas com minha esposa quando precisei levar ela para São Paulo, não é fácil você encontrar vaga, mesmo com a tremenda necessidade porque as vezes existe gente na fila, mas que tenhamos gente mediante a saúde para que encaminhe essa pessoa seja ela qual for para um local onde ela possa ser atendida da melhor maneira possível aí sim vem através de recursos da Prefeitura, através de uma doação individual de cada um para que ajude essa pessoa a fazer isso daí, nesse sentido que agradeço a Deus por estar aqui e por tudo que tem feito e digo aqui em publico que tenho a condição e a vontade de fazer que sempre levo a minha esposa para São Paulo duas ou três vezes mas quero que aquele não possa faça o mesmo que eu faço, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de dizer que sou favorável ao requerimento verbal do nobre Vereador e endossando as palavras do nobre companheiro que me antecedeu e dizer que já pedindo ao nobre Presidente, que solicitasse um advogado para que o mesmo analise e dê um parecer diferente sobre o laudo enviado da CETESB com referência a Caixa de esgoto lá embaixo que está uma pouca vergonha e está cobrando irregular a taxa de oitenta por cento dos munícipes para nós entrarmos como uma ação ali com pedido de liminar para cessar o item esgoto o qual está massacrando a comunidade por um serviço que não está sendo prestado, espero que o Sr. Presidente esteja de posse desse laudo e vou enviar amanhã uma cópia ao Sr. Presidente para que ele enviasse com urgência a esse advogado da alta competência para dar um parecer para nós iniciarmos através dessa Câmara e os nobres companheiros uma ação civil pública com pedido de liminar contra esse ato da Sabesp. Gostaria de dizer com referência ao ofício



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpátia do Centro Oeste

que encaminhamos juntos as cidades de Lupércio e Ubirajara com referência ao Banco do Povo que está parado e que não foi inaugurado por questões de Leis que não tomaram por urgência as cidades de Lupércio e a cidade de Ubirajara, o qual através daquele ofício endossado pelos nobres companheiros a cidade de posse desse ofício nós cobrando dessa cidade que não retardasse a inauguração do Banco do Povo em nossa cidade o qual hoje telefonei para a cidade de Lupércio e o Assistente Legislativo nos deu um parecer que já fez a Lei e já está tudo certo, mas agora amanhã vamos ligar na cidade de Ubirajara para saber como que está o andamento para que não venha retardar a abertura do Banco do Povo em nosso município. Vocês estão de parabéns por endossar aquele ofício e fazendo acontecer agradando os munícipes de nossa cidade e com o objetivo porque não foi só Alvinlândia que irá ser a beneficiada mas sim também o povo de Ubirajara e Lupércio. Com referência as árvores quero endossar as palavras dos nobres companheiros com relação a árvore da Rua Ana Margarida próximo a casa do Sr. Josias e dizer que ele me procurou por muitas vezes como Vereador com relação a erradicação daquela árvore que estão correndo o risco para que não cause um acidente naquele local com a queda daquela árvore, então que a Comissão de Ecologia e Meio Ambiente faça um documento solicitando urgência na erradicação daquela árvore, no mais meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.**: Gostaria de falar a respeito dos requerimentos feitos pelo nobres companheiros sendo todos de grande valia e de grande valia um requerimento feito por este Vereador sobre o Abono dos Professores no qual era para nós Sr. Presidente termos uma resposta aqui e não veio, então vocês vejam bem que se ou mexe-se na Lei ou paga o abono aos Professores porque nós aprovamos uma coisa e chega lá foi mudado o que nós aprovamos e isso não pode, porque se não daqui alguns dias nós estamos aprovando uma coisa aqui e chega lá muda, então amanhã irei fazer um documento a sua pessoa dizendo que este Vereador está inocentando do não pagamento do requerimento e irei fazer amanhã este documento. Na questão das árvores irei tomar providências. Na questão de requerimentos feito da saúde de São Paulo, Bauru, agora que é hora de nós Vereadores pegar no pé dos nossos Deputados porque é muito bonito e gostoso eles virem aqui na época de eleição e dar três tapinhas nas nossas costas e virar as costas e ir embora, eles são representantes nosso em São Paulo ou na cidade que nem Bauru, então quando existe um caso desse é lógico que claro que vamos apelar para que ele dê uma força, então está na hora Sr. Presidente e Srs. Vereadores de nós cobrarmos



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpátia do Centro Oeste

daqueles que nós votamos o Sr. Vinícius Camarinha, Pedro Tobias, por que se não daqui a quatro anos eles vem bater nas nossas costas e nada por Alvinlândia foi feito, devemos unir em torno de trabalho junto a Assembléia Legislativa e inclusive Senhores quem puder ir até a Assembléia e cutucar esse povo lá. Também Sr. Presidente não estou em minhas condições normais eu pediria que após o uso da palavra que eu me retirasse do plenário porque tenho que tomar uma injeção neste horário, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** É de muita valia e eu como membro da Comissão amanhã irei tomar providências no sentido de erradicarmos aquela árvore que está plantada no barranco. Sobre os requerimentos verbais, ofícios eu não votei contra devido serem requerimentos construtivos, e sobre o Requerimento da placa para a proibição de tráfego de caminhões já está posta a placa lá e ali deveria ficar o dia todo uma viatura da Polícia Militar porque ali é um serviço deles e hoje mesmo estava eu e o Vereador Walter ali e passou um caminhão lotado de bois e eu disse a ele ainda será que não está vendo a placa. Sr. Presidente eu gostaria que Vossa Excelência tomasse providências no sentido do mandado de segurança que o nobre Vereador citou, providências essa com bastante transparência. A respeito da entrega dos materiais escolares que ocorreu hoje a partir das oito horas, que fosse feito essa entrega em um dia adequado que não fosse me dias de sessão para que nós Vereadores pudéssemos acompanhar, porque parece que não quer que os Vereadores participam, mas na hora de aprovar recurso somos nós e na hora de entregar nós não estamos lá, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou ao plenário que o caso da Senhora que vai fazer o transplante do coração a pessoa desse Presidente tem feito o que pode e ela está na lista espera e na época que me procurou eu fui até São Paulo e consegui colocá-la graças a Dra. Raquel que é uma amiga minha que trabalha dentro da INCOR e estou tentando fazer um bingo e concerteza vai sair no final de semana e todos estão convidados, mas tenho cobrado da Assistente Social mas não houve resposta e me disseram que não tem ainda amparo em Lei, então estou montando um relatório baseado na Lei Orgânica da Assistente Social e aprovado pelo Congresso Nacional para que essa pessoa tenha total assistência, estou fazendo a minha parte e pediria o apoio a Vossas Excelências também para que falassem com o Prefeito, Sra. Abigail, Érika, porque temos que tomar providências e é válido o requerimento do Vereador Walter Oliveira Dias e temos que tomar providências sim. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.** Foi feito a leitura da



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpátia do Centro Oeste

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 05/2.003, datado de **01 de Abril de 2.003**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Moção de Congratulação ao Sr. Edson Gomes da Silva, Policial Militar que a vários anos trabalha em nosso município com profissionalismo, respeito humanitário e dignidade para com a Comunidade." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Estive no último dia 09 na cidade de Marília, mas precisamente no nono batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo onde o Comandante Guerra fez o convite a essa Presidência e na ocasião o Policial Edson diante de quatrocentos e oitenta oficiais do Nono Batalhão e mais autoridades do Estado e autoridades municipais. A referida homenagem se trata de um único Policial Militar do Estado de São Paulo que está a vinte e cinco anos na Polícia Militar sendo vinte e dois na mesma comunidade, sabemos da importância de uma pessoa como o Edson que veio para cá ainda solteiro, constituiu família e tem duas filhas lindas, uma pessoa que todos em Alvinlândia respeita e todos em Alvinlândia tem o carinho pelo Edson, simplesmente para nós não é só um Policial Militar, mas um amigo, companheiro, um irmão, uma pessoa que merece até ser chamado de filho de Alvinlândia, peço a Vossa Excelência apoio a essa Moção, para que prestamos em nome dessa Casa de Leis a homenagem a esse grande profissional, a esse grande Pai de Família, a esse grande amigo e companheiro, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** É um assunto sério e que merecemos apoiar e dar o respaldo, Sr. Presidente gostaria que Vossa Excelência comunicasse a esses Vereadores, comunicasse a esse povo que está presente se Vossa Excelência está sabendo de um abaixo assinado que corre em nossa cidade com relação ao Policial Militar de nossa cidade. Fui procurado para assinar neste abaixo assinado. Sr. Presidente nós devemos homenagear o cidadão que presta bom serviços, bons trabalhos, mas eu nunca ouvi falar que nós tivéssemos um abaixo assinado com relação a pessoa do Sr. Edson que é Policial Militar em nosso Município e eu pergunto a Vossa Excelência se Vossa Excelência tem conhecimento de algum abaixo assinado de outros policiais militares em nosso município, porque cidadãos de nosso município me procurou para assinar e eu coloquei em evidência e quero que a nossa Câmara, que o nosso Poder Público e o nosso poder maior de Alvinlândia que esta Casa, deve tomar todo e qualquer conhecimento para saber se é justo ou se é injusto e gostaria que Vossa Excelência se pronunciasse com



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

relação a esse abaixo assinado que corre em nossa cidade, com relação a um Policial Militar e que está de parabéns o Edson, o soldado que está aqui sendo homenageado e tem meu total apoio a essa congratulação. Gostaria que Vossa Excelência falasse sobre este assunto que eu citei e que desse a nós a liberdade para que assinássemos ou se não assinássemos esse pedido de assinatura que corre em nossa cidade, porque tudo tem que partir pelo órgão competente e se as vezes a comunidade não está contente ela deveria ter procurado o setor público de nosso município com relação a esse homenageado ou qualquer outro cidadão que presta serviço público ao nosso município até mesmo com relação a Câmara, aos Vereadores, ao Prefeito, então Sr. Presidente, está de parabéns essa moção, mas eu gostaria que Vossa Excelência fizesse um comentário com relação a esse abaixo assinado que corre em nossa cidade, meu muito obrigado. *O Sr. Presidente respondeu ao Vereador Walter Oliveira Dias, que oficialmente como Presidente dessa Casa de Leis eu não tenho conhecimento algum do abaixo assinado, após eu ser procurado pela pessoa que está com o abaixo assinado essa Presidência responderá a altura de dentro da Lei e Vossa Excelência será comunicado sobre o assunto.* Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.**: Gostaria de dizer a respeito da moção também sou favorável porque este Senhor vem prestando bons serviços a Comunidade de Alvinlândia como bom Pai, Policial, na área que ele ocupa e pela educação de um cargo que ele ocupa, porque existe pessoas que sobe na cabeça porque é Policial e já quer bater em quem não merece, então estou citando que tem policial no Brasil que é dessa forma e Graças a Deus esse cidadão ele não age dessa forma e sim age da forma correta, age na hora necessária e somente com precisão, então ele está de parabéns pelo bom Policial que ele é quero dizer que desde criança eu o conheço e ele sempre demonstrou ser uma pessoa de respeito e saber tratar muito bem a pessoa dentro do trabalho dele e até fora do seu trabalho, está de parabéns o Policial Edson pela posição que ocupa em nosso município em fim só tenho a elogiar, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 05/2.003**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 06/2.003**, datado de **03 de Abril de 2.003**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** **Assunto.:** "Moção de Congratulações ao Nono Batalhão de Polícia Militar do Interior de Marília, em comemoração ao Trigésimo



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Segundo Aniversário de instalação, o qual foi comemorado no último dia 02 de Abril de 2.003."

Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** É de se orgulhar o crescimento que teve o Nono Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Interior Paulista a qual tem a sede em Marília e esse Batalhão foi criado na cidade de Marília e o primeiro Comandante daquele Batalhão ainda se encontra Graças a Deus vivo com exatamente noventa e nove anos de idade, segundo as informações prestadas a essa Casa. Dessa forma não poderia essa Casa deixar de encaminhar ao Nono Batalhão na cidade de Marília a qual nós fazemos parte uma Moção de Congratulações pelo trigésimo segundo aniversário, peço apoio a Vossas Excelências a referida propositura e a mesma está em discussão para quem queira versar sobre o assunto, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 06/2.003**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito e leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 07/2.003**, datada de **03 de Abril de 2.003**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** **Assunto.:** "Moção de Congratulações ao Município de Marília, a qual neste mês de Abril comemora seu Septuagésimo Quarto aniversário de Emancipação Política - Administrativa." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** É uma Moção de Congratulações parabenizando Marília pelo septuagésimo quarto aniversário de Emancipação Política Administrativa, qual nós temos orgulho de pertencermos a essa região, uma cidade bonita e ainda jovem mas que conseguiu um grande êxito na sua parte administrativa e conseguiu hoje estar situada nos, índices nacionais, estaduais, como uma das mais importantes do Estado de São Paulo. Da mesma forma foi protocolado uma outra moção de congratulações mas não houve tempo hábil pela Secretaria e isso é normal para a cidade de Ubirajara que também completou aniversário recentemente, estive lá ontem e Graças a Deus correu com bastante êxito as festividades realizadas pela Prefeitura de Ubirajara e deixo aqui meus parabéns a mesma, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Gostaria de dizer que quando nessa Casa foi licenciado um Vereador por tratamento de saúde que se ausentou e que se fez uma crítica aos nossos Deputados eleitos do Estado de São Paulo, eu iria perguntar ao Vereador Célio Henrique qual o Deputado que ele apoiou porque eu apoiei o



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Deputado Vinícius Camarinha na nossa querida cidade de Marília que hora vem esta moção porque é a nossa região, porque o nosso povo trabalha lá e nós necessitamos de saúde que Marília nos oferece, é com recurso do Governo Federal, Estadual, ma a cidade de Marília está de porta aberta para a nossa comunidade de Alvinlândia e atende crianças, jovens e adultos, Marília está de parabéns, parabéns Alvinlândia, que está próxima a Marília, está de parabéns Alvinlândia que está próxima a Marília, está de parabéns a Câmara de Alvinlândia de votar uma Moção de Congratulação à administração pública de Marília por nós termos dois deputados na região. Cobrar como disse o Vereador Célio Henrique dos Deputados é muito prematuro porque não acabaram nem se quer de tomar posse, mas quero falar para vocês que Marília tem hoje na Santa Casa um dos mais modernos equipamentos na área da UTI, porque o Prefeito de Marília implantou na cidade de Marília através de seu trabalho, através do Deputado Vinícius Camarinha para atender a toda a nossa comunidade junto ao Hospital da Santa Casa de Marília, falo isso porque estive no Gabinete do Prefeito na Sexta-feira quando o mesmo estava comemorando e lá cumprimentei ele e cumprimentei o Vinícius Camarinha o nosso Deputado, o nosso Prefeito, o Presidente da Câmara de Marília e disse a eles que Alvinlândia é muito grata por vocês estarem fazendo este trabalho, espero que continue e atenda as necessidades e que nós reconhecemos o trabalho de Marília, que deveríamos ter mais um ônibus para transportar para a cidade de Marília, o Vereador José Ultramari que trabalha em Marília, tem o Walter que trabalha em Marília, tem outros Vereadores que precisam de Marília e tem a nossa Comunidade que precisa diretamente e indiretamente de Marília, porque não falar bem dessa cidade, porque não apoiar um Deputado dessa cidade, está de parabéns Marília e o povo que elegeu o Vinícius Camarinha em Marília, está de parabéns os políticos que deram apoio a eles sem desmerecer os políticos que apoiaram outros candidatos, então Sr. Presidente gostaria que fizesse um ofício desse Vereador juntamente com a sua moção para que nós protocolássemos juntos essa moção e o ofício desse Vereador congratulando Marília, juntamente com esta moção porque nós dependemos de Marília, Marília é o nosso berço e nós precisamos de Marília em tudo, Marília auxilia o nosso Prefeito na saúde, na educação, ônibus transportando para as faculdades e temos em Marília faculdades de todos os aspectos, dá emprego para uma parte de nossa comunidade, está de parabéns essa moção e está de parabéns a população de Marília com os seus Deputados que tem, meu muito obrigado. Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpátia do Centro Oeste

CONGRATULAÇÕES Nº 08/2.003, datado de **04 de Abril de 2.003**, de autoria do Vereador **Luís Carlos Barros Soares**.

Assunto.: "Moção de Congratulações ao Exmo. Sr. Alvino Dias, DD. Prefeito Municipal e a sua Equipe de Trabalho, pelos valorosos e dignos serviços prestados a Comunidade Alvinlândense." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.:**

Eu achei por bem fazer esta Moção para o Sr. Prefeito e toda a sua Equipe porque tudo vai bem quando a sua equipe vai bem e como estou no segundo mandato eu não me recordo de essa Casa de Leis ter feito algo semelhante, mas acho que uma pessoa na qualidade do Sr. Alvino Dias que teve a oportunidade por três vezes de administrar uma cidade como a nossa acho nada mais justo do que essa simples homenagem sendo uma moção de congratulação ao Executivo e à seus funcionários, principalmente à seus funcionários e repito que tudo vai bem quando sua equipe está bem, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Sem dúvida Vereador Luís Carlos, mas eu gostaria de votar essa moção com mais sabor porque temos dificuldades em nosso município e que as vezes coisas que um Vereador entra com uma propositura e ele não atendido, vamos votar favorável sim porque é deselegante e jamais podemos ir contra uma moção de congratulação, mas quero deixar registrado minhas palavras que seria com muito maior sabor votar essa moção se tivesse atendido aquele pessoal daquela rua que estão fazendo as necessidades no mato, se tivesse atendimento as pessoas que as vezes ficam pedindo pelo amor de Deus para um político ou outro e que nós temos a área social que faz parte da administração do Prefeito porque ele é o chefe, vamos votar sim pela sua equipe que é uma equipe que se falha por falta de administração, mas não por falta de dignidade do Servidor porque nós seres humanos temos que ser guiados, administrados naquilo que a administração quer fazer de melhor para sua comunidade. Não julgo quando um funcionário comete algum erro eu diria que faltou carinho da administração para não deixar o funcionário cometer aquele erro, mas não posso deixar de votar uma moção de congratulação desse nível, porque não existe só defeitos e sim existe qualidades também como em todas as administrações Sr. Vereador por Alvinlândia que aqui passaram tinha também seus méritos nós acertamos, mas nós erramos e por isso existe um Legislativo que fala e que pede porque nós não somos contra a pessoa e sim somos contra as vezes alguns atos administrativos que merece parabéns, elogios, mas que merece também críticas construtivas e é por isso que é bom esses momentos



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

e são momentos de reflexão como o Vereador Luís Carlos está propondo, tem sim Sr. Presidente e leve desse Vereador a mensagem ao Executivo, que sou favorável a ele nessa moção de congratulação, mas que me dói no meu coração e no coração das pessoas que mais sofrem em nosso município quando não é atendido, quando não tem recurso, quando diz que não tem recurso, quando diz que não tem apoio, quando diz uma coisa ou diz outra nós Vereadores estamos aqui votando todos os projetos do Executivo para que ele atenda a toda a nossa camada principalmente as que mais necessitam na área social, quero agradecer a todos e meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de deixar registrado minhas palavras a respeito da moção do nobre companheiro a pessoa do Sr. Prefeito Municipal. Gostaria de dizer que votaria favorável a essa moção se os Vereadores se os nove Vereadores amanhã cedo reunisse e fosse lá ver se foi executado 150 mts de tubo 040 no Núcleo Habitacional, porque ser humilhante é quando o Vereador vem aqui denuncia e ninguém se pronuncia e fica tudo quieto mas que está errado isso está, porque tem 150 mts no Alvinlândia B e no edital pede 150 mts e não foi executado 150 mts e foi denunciado aqui e ninguém se pronuncia. A respeito da moção de congratulação o Sr. Prefeito com a equipe dele, estou fazendo as minhas colocações porque sou a favor daquilo que eu achar que está certo, porque que não reúne a equipe e vai lá medir o que está errado e me denuncia, só quero dizer Sr. Alvin está errado, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 08/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. **Aprovado por 06 Votos Favoráveis e 02 Abstenções.** O Sr. Presidente comunicou ao plenário que este Vereador do último dia 31 para cá pertence ao Partido da Frente Liberal - PFL e juntamente com alguns companheiros e inclusive o companheiro Edson que é Oficial Legislativo e Secretário dos Trabalhos na Secretaria dessa Casa e mais alguns companheiros de nossa cidade. Gostaria de agradecer ao Vereador Célio Henrique Bastos Marini, Vereador Alcides Alves que pertencem ao PPB a minha estada no PPB e o carinho e o apoio de Vossas Excelências. Gostaria ainda de agradecer aquelas pessoas que foram até Marília e procuram o Márcio Presidente do PFL de Marília e foram lá falar mal do Alcídio e acabaram carimbando ainda mais a minha passagem para o PFL o qual o Digníssimo Governador do Estado me ligou parabenizando e me informando que o Márcio ligou para o deputado Gilberto Garcia o qual abonou a minha ida para o PFL assinando a minha ficha de



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

filiação, então deixo aqui meus agradecimentos as pessoas que falaram mal de mim e acabaram me colocando mais ainda perto das lideranças do PFL e do Vice - Governador do Estado de São Paulo. Não havendo mais matéria a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente**

_____ e **Secretário** _____

